



Considerando que a aquisição de material odontológico visa atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na **Atenção Básica e Especializada** no Município de Linhares-ES;



O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.



O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:

Art. 196, da CRFB/88: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com o direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde bucal da população, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Portanto, faz-se necessária a aquisição dos materiais para o período de 01 (um) ano para utilização nos setores requisitantes conforme a necessidade.



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão - Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por Item, modo de disputa aberto, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- **A validade dos materiais**, contados a partir do recebimento dos mesmos pela Administração não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por



pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;

- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos).**
- Apresentar **Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária** vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos).**
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- Da sustentabilidade - A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável



produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Além disso, de acordo com o art. 8º do Decreto nº. 1606 de 27 de dezembro de 2023, o contratado deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

§1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o fornecedor cumpre as exigências do edital.

§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.



- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os materiais a serem adquiridos estão alinhados ao Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com Programação Anual de Gestão.

Com base nas quantidades definidas pelo setor competente, as quantidades a serem adquiridas estão descritas no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. USB	QUANT. CEO
1.	52198	ACIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 03 SERINGAS COM 2,5ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO Ácido Fosfórico 37% para condicionamento dental, gel de baixa viscosidade com corante azul, embalagem com 03 seringas com 2,5ml e 3 ponteiras para aplicação.	PCT	2.000	100
2.	49703	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA LONGA COM CANULA DE COMPRIMENTO DE 38,1MM CALIBRE 27G COM 100 UNIDADES Agulha Gengival Esterilizada, Longa, Com Cãnula De Comprimento De 38,1mm, Calibre 27g, com bisel triplo, siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade na tampa plástica, caixa com 100 unidades e validade superior a 04 anos com registro no Ministério da Saude.	CX	500	100
3.	49702	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA CURTA COM CANULA DE COMPRIMENTO DE 25MM CALIBRE 30G COM 100 UNIDADES	CX	1.000	200



		Agulha Gengival Esterilizada, Curta, Com Cânula De Comprimento De 25mm, Calibre 30g, com bisel triplo, siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade na tampa plástica, caixa com 100 unidades e validade superior a 04 anos com registro no Ministério da Saude.			
4.	59063	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, COM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA (72MG/CARPULE), 10MCG DE EPINEFRINA Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18µg/carpule). Indicado para procedimentos cirúrgicos ou complexos, tratamentos endodônticos, cirurgias periodontais, instalação de implantes dentários. Caixa com 50 tubetes de vidro.	CX	600	50
5.	49704	ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA A 2% VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 ANESTESICO INJET C 50 TUBETES Anestésico local lidocaína a 2% com vaso constritor epinefrina 1:100.000: anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, com Registro no Ministério da Saúde. Marca de referencia DFL ou	CX	2.000	200



		similar com qualidade igual ou superior.			
6.	59064	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, COM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA (36MG/CARPULE), 10MCG DE EPINEFRINA Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule). Envasado em tubetes de Vidor com êmbolos siliconizados. Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, como cirurgias periodontais e endodonticas, cirurgia oral menor, apicetomias, instalações de implantes. Caixa com 50 tubetes de vidro. Marca de referencia DFL ou similar com qualidade igual ou superior.	CX	100	10
7.	51576	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR 50 TUBETES ALOJADOS EM BLISTERES 10 TUBETES Anestésico local mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor: anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaína, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, com registro no Ministério da Saúde.	CX	200	10
8.	51615	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A 3% CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM VASOCONSTRICTOR COM 50 UNIDADES	CX	100	10



		Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. De felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos silicinizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, com registro no Ministério da Saúde.			
9.	59066	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12 GR Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti, pote com 12 gramas, com registro no ministério da saúde.	FR	100	50
10.	49707	ESCOVA ROBSON CERDAS RETAS E DE COLORACAO BRANCA PARA CONTRA-ANGULO Escova Robson com cerdas retas e de coloração branca para contra-ângulo.	UND	5.000	200
11.	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS DE ACO INOX CABO PLASTICO RIGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis,	UND	100	50



		resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.			
12.	56645	ESPONJA HEMOSTATICA REABSORVIVEL DE COLAGENO HIDROLIZADO COM 10 UNIDADES Esponja hemostática reabsorvível de colágeno hidrolizado, caixa com 10 unidades com Registro no Ministério da Saúde.	CX	500	100
13.	51385	FIO DENTAL EXTRA FINO COM 500 METROS Fio encerado, resistente ao desfiamento e rompimento, embalagem com 500metros. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.000	100
14.	49709	FLUOR GEL ACIDULADO TIXOTROPICO COM CONCENTRACAO DE 1,23% COM 200 ML Flúor Gel Acidulado, Tixotrópico com concentração de 1,23%, com aplicação em 01 (um) minuto com PH entre 3 e 4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti; Apresentação: Frasco Com 200ml, Com Registro No Ministério Da Saúde.	FR	600	10
15.	49713	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL FLEXIVEL RESISTENTE A ABRASAO COM 100 APLICADORES	UND	600	50



		Microaplicadores Odontológicos Descartáveis, flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, dois tamanhos precisos de cabeças para aplicação em áreas de difícil acesso, embalagem com no mínimo 100 aplicadores, Registro Na Anvisa.			
16.	51456	PASTA PROFILATICA COM SABOR TUTTI-FRUTTI DE 90 GR Pasta Profilática Sabor Tutti-Frutti, tubo com 90 gramas: consistência adequada, não escorre para a cavidade bucal, usada em adultos e crianças, utilizada como pasta de polimento inicial.	TB	500	50
17.	56216	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 6 GRAMAS Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, 2- hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3-dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco na cor laranja, que permite saber o remanescente de adesivo no frasco (controle de estocagem), com tampa com mecanismo de trava, que não se desprende do frasco quando aberto, contendo 6 g.	FR	500	50
18.	52199	SOLUCAO ANTISEPTICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% DE 1000ML SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE	UND	300	50



		CLOREXIDINA 0,12% FRASCO DE 1000ML . Solução De Digluconato De Clorexidina, 0,12%, Agente Bacteriostático Para Bochecho. Frasco Com 1000ml.			
19.	51520	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICAO COM 10 ML Solução Hemostática Tópica, Frasco Com 10 ML, Com Registro No Ministério Da Saúde.	FR	100	50
20.	49722	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PARA SUCCAO DE SANGUE E FLUIDOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS COM 20 UND Sugador Cirúrgico Descartável Para Sucção De Sangue E Fluidos Em Cirurgias Odontológicas, Fabricado Em Resina Abs, Embalados Em Embalagem Unitária Estéril, Pacote Com 20 Unidades Com Registro No Ministério Da Saúde. ML.	PCT	1.000	200
21.	49723	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO TAMANHO 13 CM COM 40 UNIDADES Sugador De Saliva Descartável Confeccionado Em Pvc Atóxico, Não Reciclado, Com Pontas Fundidas Quimicamente Aos Tubos Através De Butanona, Tamanho Mínimo De 13 Cm, Fabricado Em Fio Galvanizado Para Evitar Oxidação. Apresentação: Pacote Com 40 Unidades Azul Ou Coloridas, Com Registro No Ministério Da Saúde.	PCT	5.000	300

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VIABILIDADE DE SOLUÇÕES

- **Solução escolhida:** Aquisição dos materiais de fornecedores especializados.



Trata-se de bem comum, com alta disponibilidade no mercado, e que atende plenamente às necessidades da Administração.

O levantamento preliminar indicou simplicidade da aquisição e ampla competitividade não havendo, neste caso, complexidade que demande uma análise aprofundada de múltiplas soluções inovadoras, sendo a solução escolhida (aquisição dos materiais por meio de fornecedores especializados), a única pertinente e aplicável e de custo benefício comprovado.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades, conforme comprovado através do levantamento de preços anexos aos autos.

A estimativa foi realizada com base na média de preços obtidos em cotações com potenciais fornecedores e no Banco de Preços Públicos.

Considerando todas as pesquisas obtidas, foram identificados no mercado fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, conforme quadro abaixo:

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 4,80	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 5,10	Cotação Potencial Fornecedor
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 4,98	Banco de Preços Públicos
CEARENSE COM. DE PRODUTOS HOSPITAL. LTDA	26.436.496/0001-34	R\$ 5,23	Banco de Preços Públicos
ITEM 02			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 58,00	Cotação Potencial Fornecedor



FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 61,00	Cotação Potencial Fornecedor
DISTRIMAR LTDA	04.229.515/0001-19	R\$ 54,00	Banco de Preços Públicos
DUARTE DENTAL EIRELI	65.122.590/0001-70	R\$ 42,00	Banco de Preços Públicos
VILARONGA MAT. CIRURGICO E HOSPIT. LTDA	32.236.071/0001-84	R\$ 41,12	Banco de Preços Públicos
ITEM 03			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 56,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 58,50	Cotação Potencial Fornecedor
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.386.019/0001-49	R\$ 56,00	Banco de Preços Públicos
RF PRODUTOS HOSPITAL. E ODONTOL. LTDA	43.751.565/0001-13	R\$ 40,66	Banco de Preços Públicos
VILARONGA MAT. CIRURGICO E HOSPIT. LTDA	32.236.071/0001-84	R\$ 39,87	Banco de Preços Públicos
ITEM 04			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 270,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 289,00	Cotação Potencial Fornecedor
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 300,00	Banco de Preços Públicos
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97	R\$ 254,80	Banco de Preços Públicos
ITEM 05			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 170,50	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 180,90	Cotação Potencial Fornecedor
ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	67.503.821/0001-11	R\$ 176,69	Banco de Preços Públicos
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 172,40	Banco de Preços Públicos
DUARTE DENTAL EIRELI	65.122.590/0001-70	R\$ 173,68	Banco de Preços Públicos
ITEM 06			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 222,60	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 235,00	Cotação Potencial Fornecedor
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08	R\$ 215,28	Banco de Preços Públicos



FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC., MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.160.290/0001-42	R\$ 213,09	Banco de Preços Públicos
ITEM 07			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 161,80	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 180,00	Cotação Potencial Fornecedor
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 250,00	Cotação Potencial Fornecedor
DENTAL UNIVERSO LTDA	26.395.502/0001-52	R\$ 195,03	Banco de Preços Públicos
DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	31.341.284/0001-03	R\$ 160,95	Banco de Preços Públicos
ITEM 08			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 253,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 295,00	Cotação Potencial Fornecedor
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 217,50	Cotação Potencial Fornecedor
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R\$ 270,00	Banco de Preços Públicos
DENTAL CENTER - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	03.034.313/0001-59	R\$ 219,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 09			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 35,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 41,00	Cotação Potencial Fornecedor
SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	32.734.267/0001-07	R\$ 35,31	Banco de Preços Públicos
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 30,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 10			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 2,90	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 3,40	Cotação Potencial Fornecedor
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	91.083.212/0001-35	R\$ 3,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 11			



HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 12,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 14,50	Cotação Potencial Fornecedor
MED HUB BRASIL LTDA	48.715.513/0001-05	R\$ 18,10	Banco de Preços Públicos
IMPERIAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.140.256/0001-01	R\$ 18,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 12			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 70,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 81,00	Cotação Potencial Fornecedor
JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.520.763/0001-50	R\$ 62,40	Banco de Preços Públicos
ITEM 13			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 16,50	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 16,50	Cotação Potencial Fornecedor
FARMED MEDICAM. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	11.737.090/0001-14	R\$ 21,74	Banco de Preços Públicos
AMP HOSPITALAR EIRELI	16.698.619/0001-51	R\$ 18,00	Banco de Preços Públicos
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 15,15	Banco de Preços Públicos
ITEM 14			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 6,20	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 7,80	Cotação Potencial Fornecedor
JUA SAUDE COM. MAT. HOSPITALARES LTDA	32.520.763/0001-50	R\$ 7,80	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.978.106/0001-18	R\$ 7,05	Banco de Preços Públicos
VIA MEDICAM. COM. E CONSULT. EM SAUDE LTDA	10.495.121/0001-05	R\$ 8,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 15			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 21,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 35,00	Cotação Potencial Fornecedor
CEARENSE COM. DE PROD. HOSPITAL. EIRELI	26.436.496/0001-34	R\$ 22,95	Banco de Preços Públicos



L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.194.774/0001-88	R\$ 24,47	Banco de Preços Públicos
ITEM 16			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 10,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 12,00	Cotação Potencial Fornecedor
DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	R\$ 9,38	Banco de Preços Públicos
JV COMERCIAL LTDA	56.869.914/0001-48	R\$ 11,40	Banco de Preços Públicos
ITEM 17			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 63,90	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 106,00	Cotação Potencial Fornecedor
DENTAL UNIVERSO LTDA	26.395.502/0001-52	R\$ 95,19	Banco de Preços Públicos
MAXIMA DENTAL IMPORT., EXPORT. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	R\$ 84,65	Banco de Preços Públicos
ITEM 18			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 36,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 27,00	Cotação Potencial Fornecedor
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 30,55	Banco de Preços Públicos
OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	23.460.299/0001-62	R\$ 28,11	Banco de Preços Públicos
ITEM 19			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 22,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 29,00	Cotação Potencial Fornecedor
DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.646.603/0001-30	R\$ 25,97	Banco de Preços Públicos
UNIMEDHOSP COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	52.238.998/0001-60	R\$ 19,21	Banco de Preços Públicos
ITEM 20			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 41,00	Cotação Potencial Fornecedor



FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 22,00	Cotação Potencial Fornecedor
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43	R\$ 22,50	Banco de Preços Públicos
DUARTE DENTAL LTDA	65.122.590/0001-70	R\$ 23,00	Banco de Preços Públicos
ITEM 21			
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 8,00	Cotação Potencial Fornecedor
FOX BRASIL COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	07.377.489/0001-64	R\$ 9,50	Cotação Potencial Fornecedor
APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	02.911.193/0001-68	R\$ 8,90	Banco de Preços Públicos
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	43.751.565/0001-13	R\$ 7,25	Banco de Preços Públicos

Diante das consultas realizadas com potenciais fornecedores e no Banco de Preços Públicos, os valores estimativos prévios dos materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	52198	ACIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 03 SERINGAS COM 2,5ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO Ácido Fosfórico 37% para condicionamento dental, gel de baixa viscosidade com corante azul, embalagem com 03 seringas com 2,5ml e 3 ponteiros para aplicação.	PCT	2.100	R\$ 5,03	R\$ 10.563,00
02	49703	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA LONGA COM CANULA DE COMPRIMENTO	CX	600	R\$ 51,22	R\$ 30.732,00



		DE 38,1MM CALIBRE 27G COM 100 UNIDADES Agulha Gengival Esterilizada, Longa, Com Cânula De Comprimento De 38,1mm, Calibre 27g, com bisel triplo, siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade na tampa plástica, caixa com 100 unidades e validade superior a 04 anos com registro no Ministério da Saude.				
03	49702	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA CURTA COM CANULA DE COMPRIMENTO DE 25MM CALIBRE 30G COM 100 UNIDADES Agulha Gengival Esterilizada, Curta, Com Cânula De Comprimento De 25mm, Calibre 30g, com bisel triplo, siliconizada; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade na tampa plástica, caixa com 100 unidades e validade superior a 04 anos com registro no Ministério da Saude.	CX	1.200	R\$ 50,21	R\$ 60.252,00
04	59063	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, COM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA (72MG/CARPULE), 10MCG DE EPINEFRINA Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas	CX	650	R\$ 278,45	R\$ 180.992,50



		de epinefrina base (18µg/carpule). Indicado para procedimentos cirúrgicos ou complexos, tratamentos endodônticos, cirurgias periodontais, instalação de implantes dentários. Caixa com 50 tubetes de vidro.				
05	49704	ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA A 2% VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 ANESTESICO INJET C 50 TUBETES Anestésico local lidocaína a 2% com vaso constritor epinefrina 1:100.000: anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, com Registro no Ministério da Saúde. Marca de referencia DFL ou similar com qualidade igual ou superior.	CX	2.200	R\$ 174,83	R\$ 384.626,00
06	59064	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, COM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA	CX	110	R\$ 221,49	R\$ 24.363,90



		(36MG/CARPULE),10MCG DE EPINEFRINA Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule). Envasado em tubetes de Vidor com êmbolos siliconizados. Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, como cirurgias periodontais e endodonticas, cirurgia oral menor, apicetomias, instalações de implantes. Caixa com 50 tubetes de vidro. Marca de referencia DFL ou similar com qualidade igual ou superior.				
07	51576	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR 50 TUBETES ALOJADOS EM BLISTERES 10 TUBETES Anestésico local mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor: anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaína, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes	CX	210	R\$ 189,56	R\$ 39.807,60



		cada, com registro no Ministério da Saúde.				
08	51615	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A 3% CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM VASOCONSTRICTOR COM 50 UNIDADES Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. De felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos silicinizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixa com 50 tubetes, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, com registro no Ministério da Saúde.	CX	110	R\$ 250,90	R\$ 27.599,00
09	59066	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12 GR Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti, pote com 12 gramas, com registro no ministério da saúde.	FR	150	R\$ 35,33	R\$ 5.299,50
10	49707	ESCOVA ROBSON CERDAS RETAS E DE COLORACAO BRANCA PARA CONTRA-ANGULO	UND	5.200	R\$ 3,10	R\$ 16.120,00



		Escova Robson com cerdas retas e de coloração branca para contra-ângulo.				
11	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS DE ACO INOX CABO PLASTICO RIGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis, resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	UND	150	R\$ 15,65	R\$ 2.347,50
12	56645	ESPONJA HEMOSTATICA REABSORVIVEL DE COLAGENO HIDROLIZADO COM 10 UNIDADES Esponja hemostática reabsorvível de colágeno hidrolizado, caixa com 10 unidades com Registro no	CX	600	R\$ 71,13	R\$ 42.678,00



		Ministério da Saúde.				
13	51385	FIO DENTAL EXTRA FINO COM 500 METROS Fio encerado, resistente ao desfiamento e rompimento, embalagem com 500metros. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.100	R\$ 17,58	R\$ 19.338,00
14	49709	FLUOR GEL ACIDULADO TIXOTROPICO COM CONCENTRACAO DE 1,23% COM 200 ML Flúor Gel Acidulado, Tixotrópico com concentração de 1,23%, com aplicação em 01 (um) minuto com PH entre 3 e 4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti; Apresentação: Frasco Com 200ml, Com Registro No Ministério Da Saúde.	FR	610	R\$ 7,37	R\$ 4.495,70
15	49713	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL FLEXIVEL RESISTENTE A ABRASAO COM 100 APLICADORES Microaplicadores Odontológicos Descartáveis, flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, dois tamanhos precisos de cabeças para aplicação em áreas de difícil acesso, embalagem com no	UND	650	R\$ 25,85	R\$ 16.802,50



		mínimo 100 aplicadores, Registro Na Anvisa.				
16	51456	PASTA PROFILATICA COM SABOR TUTTI- FRUTTI DE 90 GR Pasta Profilática Sabor Tutti-Frutti, tubo com 90 gramas: consistência adequada, não escorre para a cavidade bucal, usada em adultos e crianças, utilizada como pasta de polimento inicial.	TB	550	R\$ 10,69	R\$ 5.879,50
17	56216	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 6 GRAMAS Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3-dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco na cor laranja, que permite saber o remanescente de adesivo no frasco (controle de estocagem), com tampa com mecanismo de trava, que não se desprende do frasco quando aberto, contendo 6 g.	FR	550	R\$ 87,43	R\$ 48.086,50
18	52199	SOLUCAO ANTISEPTICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% DE	UND	350	R\$ 30,41	R\$ 10.643,50



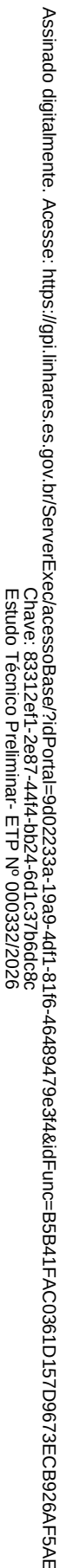
		1000ML SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO DE 1000ML . Solução De Digluconato De Clorexidina, 0,12%, Agente Bacteriostático Para Bochecho. Frasco Com 1000ml.				
19	51520	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA COM 10 ML Solução Hemostática Tópica, Frasco Com 10 ML, Com Registro No Ministério Da Saúde.	FR	150	R\$ 24,04	R\$ 3.606,00
20	49722	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PARA SUCCAO DE SANGUE E FLUIDOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS COM 20 UND Sugador Cirúrgico Descartável Para Sucção De Sangue E Fluidos Em Cirurgias Odontológicas, Fabricado Em Resina Abs, Embalados Em Embalagem Unitária Estéril, Pacote Com 20 Unidades Com Registro No Ministério Da Saúde. ML.	PCT	1.200	R\$ 27,12	R\$ 32.544,00
21	49723	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO TAMANHO 13 CM COM 40 UNIDADES Sugador De Saliva Descartável Confeccionado Em Pvc Atóxico, Não Reciclado, Com Pontas	PCT	5.300	R\$ 8,41	R\$ 44.573,00



	Fundidas Quimicamente Aos Tubos Através De Butanona, Tamanho Mínimo De 13 Cm, Fabricado Em Fio Galvanizado Para Evitar Oxidação. Apresentação: Pacote Com 40 Unidades Azul Ou Coloridas, Com Registro No Ministério Da Saúde.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.011.349,70	

10. DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA** para análise técnica do material cotado (**no mínimo 01 unidade**), sem ônus para a SEMUS, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo, neste caso, convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS, NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº 280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN AS 11H00MIN E DAS 13H00MIN AS 16H00MIN;**
- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas;
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde serão avaliados se o produto esta conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como



As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PROPRIOS**, conta corrente 20.067-104, Agência 124, Banco Banestes.



Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.



Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

13. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

Art. 119. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.

Insta ressaltar que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só



procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

O sistema de registro de preços é eficiente para itens de consumo, independentemente do valor total estimado, desde que haja a intenção de contratações recorrentes.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos setores.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No caso presente, por se tratar de materiais que têm necessidade de contratações freqüentes em razão da demanda contínua de utilização dos mesmos, os quais podem ser adquiridos de forma programada, torna-se vantajosa a utilização do sistema de registro de preços.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso do objeto em estudo não há necessidade de agrupamento dos itens em lotes, de modo que a aquisição será dividida em itens visando à economia de escala, o que ampliará a concorrência e a vantajosidade à Administração.

15. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E AUSENCIA DE RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando o número de itens com o objetivo dessa licitação, é temerária a adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL.

Tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o mesmo produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.



Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pelos motivos expostos, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em razão de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

16. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se com a aquisição manter o estoque suprido para utilização nos setores demandantes conforme a necessidade dos usuários;
- Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se,



igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na aquisição dos mesmos.

A exigência de um demonstrativo complexo dos resultados pretendidos é desnecessária, tendo em vista que o resultado primordial esperado é inerente e intrínseco à própria entrega do objeto.

18. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS MATERIAIS

A utilização dos materiais será durante o Ano de 2026 podendo ser estender ao exercício subsequente considerando a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas deverão ser realizadas conforme a Demanda do Setor, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

19. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no local abaixo informado:

ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS	Avenida Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares-ES (Antiga PANAN, perto da UPA INFANTIL), em dias úteis, no horário de 8h00 as 15h00.
--------------------------------------	---

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também, os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

O servidor responsável pelo recebimento do objeto poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou até mesmo a



substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

20. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais terão validade e/ou garantia de no mínimo **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

21. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;



- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



- sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
 - Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

22. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;



- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22.1 Fiscalização

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria;
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada;
- **A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Daiana Amador Medrado Costalonga - Matrícula 2667501 (Fiscal Titular) e Fiscal Suplente a definir**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de



imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;

- O fiscal do contrato anotará em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

22.2 Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a



eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato/Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

24. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto adquirido.

25. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Gerindo adequadamente os resíduos e promovendo a conscientização dos colaboradores, a instituição pode minimizar seu impacto ambiental e contribuir para a preservação do meio ambiente.



Devido à natureza do objeto, o estudo ambiental aprofundado não se faz necessário, sendo que a adoção de medidas mitigadoras adequadas pode contribuir significativamente para reduzir os impactos e promover uma gestão mais sustentável dos recursos disponíveis.

Neste contexto, faz-se necessário manter os usuários sempre informados acerca da forma correta de descarte dos materiais, seguindo as normas e regulamentações ambientais para mitigar impactos ambientais com o descarte incorreto das embalagens utilizadas e dos materiais inutilizados.

26. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É **VEDADA** a **Subcontratação, Cessão e/ou Transferência** total ou parcial do objeto licitado.

27. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP

O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos (art. 84 da Lei nº 14.133/21 e art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

28. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

29. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição deste objeto não envolve complexidade de execução ou risco financeiro relevante que justifique a elaboração de um mapa de riscos detalhado na fase de planejamento, conforme a Seção IV do Decreto 1606/2023.



A gestão de riscos será tratada de forma simplificada na fase de Gestão do Contrato, focando apenas nos riscos de qualidade e atraso na entrega.

30. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender o objeto demandado;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais vantajosos.

A contratação é viável e necessária para o funcionamento adequado do departamento, estando a aquisição técnica e economicamente justificada.



31. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

32. ANEXOS

Não há anexos.

33. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOME: DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde Bucal

Matrícula: 2667503

Lotação: Departamento de Saúde Bucal

Tel.: (27) 3150-1300

E-mail: saude.bucal@linhares.es.gov.br

DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA
Diretora do Departamento de Saúde Bucal
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar